**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP.**

Considerando que fomos procurados por moradores no Loteamento Jardim Dom Bosco, que estão preocupados com a situação do trânsito na Estrada Municipal Mineko Ito, na altura da entrada do referido bairro.

 Considerando que os moradores relatam a dificuldades de fazer a travessia da via e acessar o bairro, principalmente nos horários de pico. Assim, a instalação de redutores de velocidade, segundo os moradores, pretende evitar acidentes, especialmente em função da alta velocidade dos veículos que transitam no local.

 Diante disso, mostra-se extremamente necessário e imprescindível a instalação de redutores de velocidade na Estrada Municipal Mineko Ito, notadamente nas proximidades das duas entradas do bairro Jardim Dom Bosco.

 Diante do exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine, com urgência que o caso requer, à Secretaria competente, a instalação de redutores de velocidade na Estrada Municipal Mineko Ito, notadamente nas proximidades das duas entradas do bairro Jardim Dom Bosco, nesta cidade de Sumaré.

Sala das sessões, 06 de setembro de 2022.

**JOEL CARDOSO DA LUZ**

**VEREADOR**